



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº 063/2023

INSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES, Prefeito Municipal de Iporã Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a **Instrução Normativa Nº 05/2011 – SEED/SUDE/DILOG** que estabelece os procedimentos para a criação do Comitê Municipal do Transporte Escolar.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica constituído o Comitê Municipal do Transporte Escolar, composto pelos seguintes membros:

- a) **Representante da Secretaria Municipal de Educação:**
TITULAR: Elisangela Aparecida Cogo Ronchi - Presidente
SUPLENTE: Rosangela Zanfrilli Pleul
- b) **Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:**
TITULAR: Saulo José Pinezi – Vice-Presidente
SUPLENTE: Cláudio Cestari
- c) **Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:**
TITULAR: Jânia Luzia Bressan Errera Gomes
SUPLENTE: Lucimar Balieiro Mendes
- d) **Representante dos Pais dos Alunos:**
TITULAR: Fernanda Sizini Prado
SUPLENTE: Pedro Zanfrilli.

Artigo 2º. Compete ao Comitê Municipal do Transporte Escolar, as seguintes atribuições:

I- Analisar os Relatórios Bimestrais de controle do transporte diário dos alunos, contendo o número de alunos atendidos, razões para as faltas e problemas com o veículo de Transporte Escolar, que deverão ser encaminhados ao NRE (ANEXO II- Resolução Nº 1422/2011), com parecer do Comitê.

II- Verificar a aplicação dos recursos, podendo requisitar ao Município cópia dos documentos que julgar necessário ao esclarecimento de quaisquer fatos relacionados à aplicação dos recursos do Transporte Escolar demonstradas no Plano de Aplicação.

III- Realizar visitas técnicas para verificar a adequação e a regularidade do Transporte Escolar.



Governo Municipal **IPORÃ**

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **quatro dias do mês de julho** do ano de **dois mil e vinte e três**.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2807 Página 151-152 Ano: XII

Data: 05/07/2023

POSTO POSECOL LTDA
Contratada
CNPJ: n. 78.143.674/0001-32

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:18ED6E21

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO
DA AMCESPAR
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
015/2023**

Processo Administrativo nº 036/2023

OBJETO: Credenciamento de TERAPIA OCUPACIONAL INTEGRAÇÃO SENSORIAL (SESSÃO). Sendo pessoas jurídicas para prestação de serviços de integração sensorial para o CIS Amcespar.

FAVORECIDO: Todos aos credenciados que obedecerem aos requisitos.

VALOR ESTIMADO: R\$ 81.000,00 (Oitenta e um mil reais) considerando a previsão de atendimentos a serem utilizados no período/referência de 6 meses

PRAZO: 05/07/2023 à 31/12/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.100

10.302.0001.2.002.3.3.90.39.00.00 Fonte 378

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 6º, inciso XLIII, em conjunto com Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

Declaração de inexigibilidade emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Sra. Cleonice Apª Kufener Schuck, Presidente do CIS/AMCESPAR, de acordo com o parecer jurídico.

Irati, 03 de julho de 2023.

MÁRCIA JOSIANE PARTEKA
Agente de Contratação

CLEONICE APª KUFENER SCHUCK
Presidente do CIS/AMCESPAR

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:3C63D114

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO
DA AMCESPAR
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023**

A Comissão Permanente de Licitação em cumprimento com o Parágrafo 3º do Artigo 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, faz publicar o **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** resumindo o processo a:

OBJETO: Contratação de Empresa para realização de serviço e fornecimento de peças de embreagem para a conserto do veículo Van Renault Master, placa BCE 2088, da frota do CIS Amcespar

Recebimento das propostas: Das 08h00min do dia 05/07/2023 as 09h00min do dia 10/07/2023.

Abertura das propostas: As 09h00min do dia 10/07/2023.

As Propostas poderão ser encaminhadas no Consórcio Intermunicipal de Saúde / AMCESPAR situado à Rua 19 de Dezembro, 280, Edifício Perola do Sul, 2º Piso, Centro, Irati-Pr. Maiores informações pelo fone: (42) 3422-9206 ou (42) 3422-79-60

Irati, 04 de julho de 2023

MÁRCIA JOSIANE PARTEKA
Agente de Contratação
CIS - AMCESPAR

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:31B7347B

**GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 057/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acondicionamento, transporte e destinação final de resíduos urbanos. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ nº 76.178.029/0001-20. Contratada: EFICIENCIA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA - CNPJ nº 10.828.293/0001-53. Valor Contratado: R\$ 229.500,00 (Duzentos e Vinte e Nove Mil e Quinhentos Reais). Prazo Execução: 04/07/2023 a 03/07/2024 e vigência: 04/07/2023 a 03/08/2024. Assinatura: 04/07/2023.

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:99E541A4

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº063/2023**

INSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL DO
TRANSPORTE ESCOLAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES, Prefeito Municipal de Iporã Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a **Instrução Normativa Nº 05/2011 – SEED/SUDE/DILOG** que estabelece os procedimentos para a criação do Comitê Municipal do Transporte Escolar.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica constituído o Comitê Municipal do Transporte Escolar, composto pelos seguintes membros:

a) Representante da Secretaria Municipal de Educação:
TITULAR: Elisangela Aparecida Cogo Ronchi - Presidente
SUPLENTE: Rosangela Zanfrilli Pleul

b) Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:
TITULAR: Saulo José Pinezzi - Vice-Presidente
SUPLENTE: Cláudio Cestari

c) Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:
TITULAR: Jânia Luzia Bressan Errera Gomes
SUPLENTE: Lucimar Balieiro Mendes

d) Representante dos Pais dos Alunos:
TITULAR: Fernanda Sizini Prado
SUPLENTE: Pedro Zanfrilli.

Artigo 2º. Compete ao Comitê Municipal do Transporte Escolar, as seguintes atribuições:

I- Analisar os Relatórios Bimestrais de controle do transporte diário dos alunos, contendo o número de alunos atendidos, razões para as faltas e problemas com o veículo de Transporte Escolar, que deverão ser encaminhados ao NRE (ANEXO II- Resolução Nº 1422/2011), com parecer do Comitê.

II- Verificar a aplicação dos recursos, podendo requisitar ao Município cópia dos documentos que julgar necessário ao esclarecimento de quaisquer fatos relacionados à aplicação dos recursos do Transporte Escolar demonstradas no Plano de Aplicação.

III- Realizar visitas técnicas para verificar a adequação e a regularidade do Transporte Escolar.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **quatro** dias do mês de **julho** do ano de **dois mil e vinte e três**.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:E73CD7B6

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 064/2023**

RECONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã-Pr, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei nº 1090/2010 de 31 de maio de 2010 em seu Art. II Incisos I, II, III e IV, Parágrafo Único e Art. 12 Incisos I e II tendo a necessidade de indicar os seguimentos dos representantes governamental, reconstitui o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados os seguintes membros do CMAS, na área governamental, indicados pelo Poder Executivo Municipal e na área não governamental eleitos na Conferência Municipal de Assistência Social ocorrida no dia 28 de junho de 2023.

ÁREA GOVERNAMENTAL:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Titular: Eliane Maria Bortoletto Poli

Suplente: Shirlane Martins Modesto

Titular: Cíntia Siquerolo Oselieri

Suplente: Elenilda dos Santos Moraes

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Carolina Chaves Santos Lopes

Suplente: Thays Gois Martins

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Aline Cristina Stevanato Borges

Suplente: Jéssica Weber Pereira Morinho

Representante da Secretaria Municipal de Administração

Titular: Sandra Maria Benites

Suplente: Danilo Vaz

Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: Jerrison Tumeleiro

Suplente: Eliandro Foganholo

ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL:

Representante de Usuários dos Serviços Socioassistenciais

Titular: Zélia dos Santos Martins

Suplente: Maria dos Santos Moreira

Titular: Franciele dos Santos Martins

Suplente: Adriana dos Santos Martins

Representantes de Entidades Prestadoras de Serviço

Titular: Sonia Maria Bellato Palin

Suplente: Sérgio Valentim Vacari

Titular: Milena Valentim

Suplente: Thaís Caroline Coati Victorino

Representantes de Trabalhadores da Área

Titular: Ana Lucia Muller Silveira Graciano

Suplente: Sara Bonamim Vaz de Campos

Titular: Débora Reina dos Anjos

Suplente: Franciele Raquel Favatto Fiorelli

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário em especial ao Decreto nº. 029/2023 de 06/04/2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **quatro** dias do mês de **julho** de **dois mil e vinte e três**.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:919F0CA4

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1333/2023**

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA LUCIMAR
LOBO DE ALMEIDA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo servidor e-339/2023.

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **LUCIMAR LOBO DE ALMEIDA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 7.204.263-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 018.743.299-66, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 11/03/2020 à 10/03/2021 a contar de 03/08/2023 à 02/09/2023.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 04 de julho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:3FE66A4E

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1334/2023**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA GERCILA DE
OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 03 de julho de 2023 a 17 de julho de 2023, 15 (quinze) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **GERCILA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.923.781-2 SSP/PR,